

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLACÃO

Dispensa de Licitação nº 014/2019

Processo Administrativo nº 064/2019

Pelo presente Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, Eu, VALDEMAR LACERDA SILVA FILHO, Prefeito Municipal de Malhada-BA, à vista o Termo de Dispensa de Licitação, no processo administrativo de nº. 064/2019, reconhecendo a hipótese Dispensa de licitação, amparado legalmente no artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93, ficando assim dispensado do procedimento licitatório, tendo em vista a adequação das funções e finalidade de Contratação, venho RATIFICAR a presente dispensa. Fincando assim adjudicado a favor do Senhor, IGOR JOSE DE CASTRO MENDONÇA, inscrito no CPF sob N.º 040.623.415-90, RG n.º 31132782, SSP-SE, com endereço a Rua Dr. Luciano Alves dos Santos, Nº 177, Centro, Itabaiana - Sergipe, CEP 49.500-000, cujo objeto refere-se à aquisição de 01 (um) veículo usado, do tipo ônibus, com capacidade para 31 (trinta e um) lugares, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, deste município de Malhada – Bahia, perfazendo um valor total de **R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Malhada – BA, 27 de Setembro de 2019.

VALDEMAR LACERDA SILVA FILHO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2019

Contrato: 138/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

Contratado: IGOR JOSE DE CASTRO MENDONÇA

CPF: 040.623.415-90

Endereço: Rua Dr. Luciano Alves dos Santos, Nº 177, Centro, Itabaiana - Sergipe, CEP 49.500-000.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo usado, do tipo ônibus, com capacidade para 31 (trinta e um) lugares, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, deste município de Malhada – Bahia.

Base Legal: Art. 24, Inciso V a Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Global: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)

Dotação Orçamentária: **Proj./Atividade:** 1.005 - **Elemento de despesa:** 44.90.52.00

Data da Assinatura: 27 (vinte e sete) de Setembro de 2019

Assinam: **P/ Prefeitura Municipal de Malhada**, Valdemar Lacerda Silva Filho: **P/ Igor Jose de Castro Mendonça**.